

LEI N° 767/06, DE 30 DE MARÇO DE 2006.

“Revoga a Lei 745/05, de 23 de dezembro de 2005 e a Lei 756/06, de 30 de janeiro de 2006.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei 745/05, de 23 de dezembro de 2005 e a Lei 756/06, de 30 de janeiro de 2006.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL